

Recebemos

Brasília, 07 de 03 de 2018

PROTOCOLO/SAME/SPOA/SE/MF
EDIFÍCIO SEDE



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Ofício nº. 037/2018

Brasília, 07 de março de 2018.

Ilmo Sr.

Eduardo Refinetti Guardia

Secretário Executivo

Ministério da Fazenda

Brasília – DF

Assunto: Processo 10199.100579/2017-40 - Minuta de proposta de criação de Carreira Administrativa do Ministério da Fazenda.

Senhor Secretário

O Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda - SINDFAZENDA, entidade inscrita no CNPJ sob o n. 07.324.693/0001-17, detentora de registro sindical, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob n. **913.000.000.26204-1**, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor o que se segue.

No dia 31 de Janeiro de 2018, foi disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações, através do processo 10199.100579/2017-40, minuta de proposta de criação da Carreira Fazendária (atualmente, as informações nesse sistema encontram-se bloqueadas para leitura).

Diante de tal fato, os servidores integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, representados por aquele sindicato, realizaram Assembleia Geral Nacional Unificada – Extraordinária deliberando pela rejeição da minuta citada, acima, entre outros fatos, por entenderem que o citado documento não atende aos anseios dos servidores e não resolverá as questões funcionais e gerenciais existentes.

Também, deliberaram que a melhor solução para a situação apresentada é a adoção da Minuta disponibilizada naquele mesmo processo, em 29/11/2017, no qual se propõe a reestruturação do PECFAZ, com a criação de duas carreiras: Carreira Administrativa do Ministério da Fazenda e Carreira Administrativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Diante do exposto, o SINDFAZENDA solicita uma audiência visando discutir sobre a melhor solução para a questão em pauta

O SINDFAZENDA fica no aguardo do posicionamento deste gabinete.

Prestamos elevadas estimas e considerações.

Atenciosamente


Luis Roberto da Silva
Presidente SINDFAZENDA

CCSW 05, lote 02 bloco B2, salas 38/88/92/118 – Ed. Antares Center, setor Sudoeste –Brasília/DF –
CEP 70.680-550 Fone 3963 0898

www.sindfazenda.org.br , sindfazenda@terra.com.br e sindfazenda@sindfazenda.org.br

Página 1